



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1/9

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório Nº 9/2017 – 004 SEMPROR.

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa de Fortalecimento ao Centro Tecnológico da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de produção Rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Trata-se da análise do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR, com 04 (Quatro) volumes**. Registro de Preços para Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa de Fortalecimento ao Centro Tecnológico da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de produção Rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário para a realização do pregão, entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido.

De acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005, “**Art. 1º.** Fica instituído o Sistema Unificado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral”.

Em síntese, é o relatório.

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – 004 SEMPROR
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2/9

RELATÓRIO

Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº. 071/2014 e a Lei nº. 8.666/93:

1. O processo foi devidamente analisado pelo Controle Interno Municipal – CGM (fl. 101 a 105) e Procuradoria Geral do Município - PGM (fl. 140 a 148) conforme art. 38, VI da lei nº 8.666/93;
2. Consta no processo o mem. Nº 0378/2017 – CPL, que solicita providência a respeito das recomendações feitas pela CGM, relativo ao Pregão Nº 9/2017 – 004 SEMPROR (fl. 106);
3. Em atendimento ao mem. Nº 0378/2017 – CPL, o Secretario de Produção Rural apresentou o PROJETO CETAF – CENTRO TECNOLÓGICO DA AGRICULTURA FAMILIAR (fl. 107 a 138);
4. Consta o Despacho do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR, pela Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos, assinado por Fabiana de Souza Nascimento em 17 de Julho de 2017 (fl. 139);
5. Consta no processo o mem. Nº 0380/2017 – CPL, que solicita providência a respeito das recomendações feitas pela PGM, relativo ao Pregão Nº 9/2017 – 004 SEMPROR (fl. 106);
6. Em atendimento ao mem. Nº 0380/2017 – CPL, o Secretario de Produção Rural apresentou o ao mem. Nº 0380/2017 que visa esclarecer as recomendações feitas pela PGM (fl. 150);
7. Consta no processo o edital do Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR e seus anexos devidamente assinados e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei nº 8.666/93 (fl. 151 a 217);

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – 004 SEMPROR
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3/9

8. Consta no Processo o AVISO DE LICITAÇÃO referente ao Processo Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR, a se realizar às 09:00hs do dia 05 de Setembro de 2017 (fl. 218 - 219);
9. O AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2017 – 004 SEMPROR foi devidamente publicado, designando a primeira sessão para o dia 05 de Setembro de 2017 às 09: 00horas, como determina o artigo 21 da Lei nº. 8.666/93 (fl. 220 a 222);
10. Consta nos autos a Juntada de Recibos e De Entrega e Retirada de Edital das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR (fl. 223- 247);
11. Foi anexada a primeira ATA do dia 05 de Setembro de 2017 às 09: 00horas, reuniram se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações: (fl. 248 - 286);

Assinaram a Ata de comparecimento as empresas:

- J. Reis Vieira
- E. C. DE Souza Locações e Eventos Eireli EPP
- Carajás Distribuidora E comercio Ltda – ME
- S.L.P. Solano Eirelli – ME
- Comercio Produtos Alimentícios Rodrigues Eirelli – ME
- Sol Frios Indústria e Comercio Eirelli – EPP
- C. W. Alencar Comercio Eireli – ME

Observações:

As 14h: 20min, a pregoeira suspendeu a sessão para intervalo, sendo as licitantes convocadas, desde logo, para retornarem às 16hs, para continuidade dos trabalhos dessa sessão pública. As 16hs foram retomadas os trabalhos do certame.

As empresas - **E. C. DE Souza Locações e Eventos Eireli EPP, S.L.P. Solano Eirelli – ME, Sol Frios Industria e Comercio Eirelli – EPP**, apresentaram certidões cassadas e

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – 004 SEMPROR
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4/9

receberam prazo de 05 (cinco) dias para reapresentarem as certidões escoimada dos vícios apresentados.

12. Consta nos autos O RESUMO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS do Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR:

- **J. Reis Vieira** – Vencedora dos Itens: 16,24

- **Carajás Distribuidora E comercio Ltda – ME** - Vencedora dos Itens: 19,23

- **C. W. Alencar Comercio Eireli – ME** – Vencedora dos Itens: 09, 14, 17, 22, 25, 32, 39, 42, 47.

- **E. C. DE Souza Locações e Eventos Eireli EPP** - Vencedora dos Itens: 34, 44, 48.

- **Pampa Comercio e Serviços Eirelli - EPP** - Vencedora dos Itens: 03,21,28,29, 30, 31, 35, 37, 40.

13. Consta nos autos a Juntada de Documentos de Credenciamento, das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR (fl. 288 - 540);

14. Consta nos autos a Juntada de Documentos de Habilitação, das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR (fl. 541 - 908);

15. Foi anexada a ATA DE REAPRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS do dia 12 de Setembro de 2017 às 09hs reuniram se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para conduzirem a SESSÃO PUBLICA DE REAPRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (fl. 909);

Compareceram deste certame as empresas:

E.C. DE SOUZA – LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI – EPP;

Observações:

Com a análise da Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e Não tributaria, após confirmado sua autenticidade da certidão em questão e conformado a sua veracidade, sendo juntadas aos autos do processo, e tendo a licitante cumprido com todos os requisitos

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – 004 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5/9

exigidos no edital, declara habilitada a licitante E.C. DE SOUZA – LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI – EPP a prosseguir neste certame. Em seguida o pregoeiro adjudicou os itens vencedores na fase de lances à licitante, visto que a mesma apresentou toda a documentação exigida no edital. Finalizada a etapa de competitividade e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços por **ITEM**, o pregoeiro declarou a empresa vencedora.

O pregoeiro informa que o prazo inicial concedido a licitante se encerraria em 21/09/2017, contudo considerando que a empresa licitante conseguiu a liberação da certidão no dia 08/09/2017 às 07:03:46, sendo reapresentada, em 12 de Setembro de 2017 e para das agilidade ao processo, o pregoeiro elaborou a ata de reapresentação dos documentos.

16. Consta nos autos O RESUMO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS do Pregão Presencial N° 9/2017 – 004 SEMPROR: (fl. 910 - 911)

- **J. Reis Vieira** – Vencedora dos Itens: 16,24

- **Carajás Distribuidora E comercio Ltda – ME** - Vencedora dos Itens: 19,23

- **C. W. Alencar Comercio Eireli – ME** – Vencedora dos Itens: 09, 14, 17, 22, 25, 32, 39, 42, 47.

- **E Souza Locações e Eventos Eireli EPP** - Vencedora dos Itens: 34, 44, 48.

- **Pampa Comercio e Serviços Eirelli - EPP** - Vencedora dos Itens: 03,21,28,29, 30, 31, 35, 37, 40.

17. Consta nos autos os documentos apresentados pelas empresas: E.C. DE SOUZA – LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI – EPP e (fl. 912 - 923);

18. Foi anexada a ATA DE REAPRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS do dia 12 de Setembro de 2017 às 12:40hs reuniram se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para conduzirem a SESSÃO PUBLICA DE REAPRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (fl. 924);

Compareceram deste certame as empresas:

SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI – EPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6/9

Observações:

Com a análise da Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e Não tributaria, após confirmado sua autenticidade da certidão em questão e conformato a sua veracidade, sendo juntadas aos autos do processo, e tendo a licitante cumprido com todos os requisitos exigidos no edital, declara habilitada a licitante SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI – EPP a prosseguir neste certame. Em seguida o pregoeiro adjudicou os itens vencedores na fase de lances à licitante, visto que a mesma apresentou toda a documentação exigida no edital. Finalizada a etapa de competitividade e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços por **ITEM**, o pregoeiro declarou a empresa vencedora.

O pregoeiro informa que o prazo inicial concedido a licitante se encerraria em 21/09/2017, contudo considerando que a empresa licitante conseguiu a liberação da certidão no dia 12/09/2017 as 11:21:48, sendo reapresentada na mesma data e para das agilidade ao processo, o pregoeiro elaborou a ata de reapresentação dos documentos.

19. Consta nos autos O RESUMO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS do Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR:

- **J. Reis Vieira** – Vencedora dos Itens: 16,24

- **Carajás Distribuidora E comercio Ltda – ME** - Vencedora dos Itens: 19,23

- **C. W. Alencar Comercio Eireli – ME** – Vencedora dos Itens: 09, 14, 17, 22, 25, 32, 39, 42, 47.

- **E. C. DE Souza Locações e Eventos Eireli EPP** - Vencedora dos Itens: 34, 44, 48.

- **Pampa Comercio e Serviços Eirelli - EPP** - Vencedora dos Itens: 03,21,28,29, 30, 31, 35, 37, 40.

- **Sol Frios Industria e Comercio Eirelli – EPP** - Vencedora dos Itens: 10, 11, 15, 43, 45, 46.

20. Consta nos autos os documentos apresentados pelas empresas: SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI – EPP (fl. 927 - 937);

21. Consta nos autos direcionado às empresas participantes do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR, **O COMUNICADO DA SESSÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7/9

CONTINUIDADE informando que a sessão será realizada no dia 09 de Outubro de 2017 às 10hs (fl. 938 - 940);

22. O Processo foi devidamente publicado o Processo Licitatório Pregão Presencial N° 9/2017 – 004 SEMPROR, referente a **SESSÃO DE CONTINUIDADE** informando que a sessão será realizada no dia 09 de Outubro de 2017 às 10hs (941-943);

23. Foi anexada a ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 9/2017 – 004 SEMPROR, do dia 09 de Outubro de 2017 às 10hs reuniram se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para dar continuidade aos trabalhos (fl. 944 - 991);

Assinaram a Ata de Comparecimento:

- J. Reis Vieira
- E. C. DE Souza Locações e Eventos Eireli EPP
- Pampa Comercio e Serviços Eirelli
- Sol Frios Indústria e Comercio Eirelli – EPP
- C. W. Alencar Comercio Eireli – ME

Observações:

A Pregoeira informou que a empresa S.L.P. SOLANO EIRELLI – ME, não comprovou a regularidade estadual, conforme solicitado em ata, tendo em vista que a mesma, apresentou apenas boletos e comprovantes de pagamentos, bem como relatório expedido pela SEFA – PA, porém divergindo da somatória dos débitos. Foi desclassificada pois não comprovou regularidade fiscal da empresa quanto aos débitos perante a Fazenda Estadual.

24. Consta nos autos O RESUMO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS do Pregão Presencial N° 9/2017 – 004 SEMPROR:

- **J. Reis Vieira** – Vencedora dos Itens: 05, 16, 24, 36
- **Carajás Distribuidora E comercio Ltda – ME** - Vencedora dos Itens: 07, 08, 18, 19, 23, 33.

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017 – 004 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8/9

- C. W. Alencar Comercio Eireli – ME – Vencedora dos Itens: 09,12, 14, 17,20, 22, 25, 32, 38, 39,41, 42, 47.

- E. C. DE Souza Locações e Eventos Eireli EPP - Vencedora dos Itens: 01, 04, 34, 44, 48.

- Pampa Comercio e Serviços Eirelli - EPP - Vencedora dos Itens: 02, 03,06, 13, 21,26, 27, 28,29, 30, 31, 35, 37, 40.

- Sol Frios Industria e Comercio Eirelli – EPP - Vencedora dos Itens: 10, 11, 15, 43, 45, 46.

25. Consta nos autos o despacho do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR, no dia 09 de Outubro de 2017 (fl. 994);

CONCLUSÃO:

Ressaltamos que após a adjudicação do Pregão Presencial Nº 9/2017 – 004 SEMPROR, todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da secretaria de origem.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMPROR que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração publica Municipal, entretanto:

RECOMENDAMOS:

✓ Recomendamos que sejam apresentadas os certificados de autenticidade de todas as certidões apresentadas no processo no momento da assinatura do contrato e que sejam confirmadas e reapresentadas as certidões que se encontrarem vencidas;

✓ Recomendamos que seja designado o fiscal do contrato como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014 do qual caberá supervisionar, fiscalizar e

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – 004 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9/9

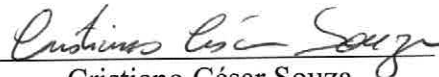
acompanhar a sua execução, bem como a sua exequibilidade, garantindo o seu fiel cumprimento e a qualidade estabelecido no contrato;

✓ Recomenda-se também, no que tange a vigência do contrato, que este não ultrapasse o exercício financeiro, pois a duração do contrato está vinculada a vigência dos créditos orçamentários, conforme dispõe o caput do art. 57º da Lei Federal 8.666/93;

Desta forma, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

Parauapebas/PA, 16 de Outubro de 2017.


Dhatilane Merlyn Alves Mergulhão
Agente de Controle Interno
Decreto nº 050/2017


Cristiano César Souza
Controlador Geral do Município
Dec. nº 005/2017